



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 029/2016, de 18 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a denominação do Conjunto Vitoria com placa de identificação e dá outras providências.

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2016 APROVOU:

Art. 1º Fica denominado o Conjunto Vitoria, situada no Loteamento destinado ao programa Minha Casa Minha Vida, paralela a PB 115, área urbana desta cidade, conforme descrição em anexo.

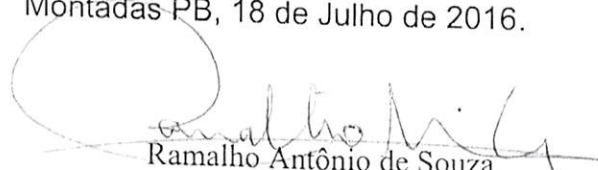
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar no aludido Conjunto, placa indicativa com a denominação do referido Conjunto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, em 18 de Julho de 2016.

Montadas PB, 18 de Julho de 2016.


Ramalho Antônio de Souza
Presidente

02/06